CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 0101/1999

CRIA A GALERIA DE RETRATOS DOS ÚLTIMOS VEREADORES DO MILÊNIO .

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º – Fica criada a galeria no plenário da câmara, destinada a receber as fotografias, devidamente padronizadas, dos últimos vereadores eleitos no milênio.

Art. 2º – Fica o senhor Presidente autorizado a determinar providencias no sentido do cumprimento do que estabelece o artigo 1º desta Resolução .

Art. 3º – A presente Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das sessões, 27 de outubro de 1999.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSE MANOEL DA COSTA

SECRETARIO